



# Câmara Municipal de Coronel João Pessoa

PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS |   |
|---|---------------------|---|
|   | (Últimos 12 Meses)  |   |
|   | LIQUIDADAS<br>(a)   | INSCRITAS EM RESTOS<br>A PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS <sup>1</sup><br>(b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 1.024.088,00        | 0,00  |
| Pessoal Ativo   | 1.024.088,00        | 0,00  |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis  | 893.096,46          | 0,00  |
| Obrigações Patronais  | 130.991,54          | 0,00  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 0,00                | 0,00  |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas  | 0,00                | 0,00  |
| Pensões   | 0,00                | 0,00  |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)          | 0,00                | 0,00  |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente   | 0,00                | 0,00  |
| DESPESSAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)  | 0,00                | 0,00  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais   | 0,00                | 0,00  |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração  | 0,00                | 0,00  |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração  | 0,00                | 0,00  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | 0,00                | 0,00  |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)  | 0,00                | 0,00  |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) | 0,00                | 0,00  |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais   | 0,00                | 0,00  |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>   | <b>1.024.088,00</b> | <b>0,00</b>   |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL  | VALOR                | % SOBRE A RCL<br>AJUSTADA |
|--|----------------------|---------------------------|
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>   | <b>32.883.379,21</b> | <b>---</b>                |
| (-) Transferências Obrigatorias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)                                  | 0,00                 | ---                       |
| (-) Transferências Obrigatorias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)                                    | 0,00                 | ---                       |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII) | 0,00                 | ---                       |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)   | 0,00                 | ---                       |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA<br/>COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)</b>         | <b>32.883.379,21</b> | <b>---</b>                |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>  | <b>1.024.088,00</b>  | <b>3,11</b>               |
| <b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - 6,00%</b>   | <b>1.973.002,75</b>  | <b>6,00</b>               |
| <b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF) - 5,70%</b>  | <b>1.874.352,61</b>  | <b>5,70</b>               |
| <b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - 5,40%</b>   | <b>1.775.702,48</b>  | <b>5,40</b>               |

FONTE: Sistema e-Pública (2045-9896-035). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2026 e hora de emissão: 18:09.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.